

**COMUNICADO nº 002/2023 – SEAP/SEFA/CGE**

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Resolução SEFA nº 983, de 5 de outubro de 2023, que estabelece que “Atendendo aos prazos e demandas do encerramento do exercício, em conformidade com o Decreto nº 2.575, de 30 de agosto de 2019, deverão os NFS ou equivalentes realizar as devidas conciliações dos saldos contábeis referentes às Contas a Receber, Almoxxarifados/Estoques, Bens móveis e imóveis, Controle de Contratos, Convênios e Contas a Pagar” até 8 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 03/2021 – SEFA/SEAP/CGE, de 31 de março de 2021, por meio da qual foi Instituída a Comissão de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais com as seguintes atribuições: definir o método e os critérios para os registros; revisar o instrumento legal para normatizar a implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais; validar e homologar as alterações a serem implementadas nos Sistemas GPM, GPI e Novo Siaf e atualizar o cronograma para implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 01 SEFA/SEAP/CGE, de 10 de fevereiro de 2023, que publica o Plano de Trabalho e Cronograma para adoção dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Bens Imóveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio Cultural e Ativos Intangíveis do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 05/2023 – SEFA/SEAP/CGE, de 03 de agosto de 2023, que institui a Comissão de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que o Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM e o Sistema de Gestão Patrimonial de Imóveis do Estado do Paraná – GPI foram definidos como sistema oficial para controle patrimonial de bens móveis e imóveis, respectivamente, da administração direta, autárquica e fundacional, conforme

Resolução 01/2018 - CONJUNTA SEAP/SEFA/CGE, publicado na edição nº 10.265 – DIOE, em 31 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO que os Relatórios de Resumo Patrimonial Contábil dos Sistemas GPM e GPI tiveram os layouts e informações consolidadas aprovadas pelo Departamento de Patrimônio do Estado – DPE/SEAP e Diretoria de Contabilidade Geral do Estado – DCG/SEFA, conforme Protocolo nº 16.992.204-7;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de proceder os registros contábeis quanto ao “7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)”, a partir de 2022, com dados de 2021, conforme Portaria Conjunta nº 02/2021 - SEFA/DG, SEAP/DG E CGE/DG - 13 de Agosto de 2021;

CONSIDERANDO que por meio do Despacho nº 2.994/2022 – DCG/SEFA, Protocolo nº 16.992.204-7, a Diretoria de Contabilidade Geral do Estado orientou quanto aos procedimentos para os lançamentos contábeis dos bens imóveis de propriedade do Estado do Paraná, suas autarquias e fundações (Anexo 1);

CONSIDERANDO o documento “**Critérios para realização dos lançamentos contábeis dos imóveis de propriedade do Estado do Paraná, suas autarquias e fundações**” elaborado de acordo com o Despacho nº 2.994/2022 – DCG/SEFA - Protocolo nº 16.992.204-7 e aprovado pela Comissão de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná, instituída pela Resolução Conjunta nº 9/2022 - SEFA/SEAP/CGE (Anexo 2);

CONSIDERANDO que o Sistema de Gestão Patrimonial de Imóveis do Estado do Paraná – GPI ainda não está preparado para a geração automática dos relatórios conforme os critérios mencionados acima, e o mesmo está sendo desenvolvido junto à CELEPAR conforme Mantis 0087198;

**RESOLVE:**

(i) orientar os Órgãos/Entidades no que se refere à emissão do **Resumo Patrimonial Contábil no Sistema GPM:**

O Resumo Patrimonial Contábil (tanto para os bens móveis do Imobilizado,

quanto para os Intangíveis) deve ser emitido, com data do último dia do mês (31/12/2023) pelo Núcleo Administrativo Setorial – NAS ou Unidade Administrativa equivalente, e encaminhado ao Núcleo Fazendário Setorial – NFS Unidade Financeira Contábil equivalente para que este proceda com os lançamentos contábeis.

- a) No Anexo 3 orienta-se quanto à emissão do relatório Resumo Patrimonial Contábil (tanto para os bens móveis do Imobilizado, quanto para os Intangíveis), por meio de telas orientativas.

(ii) orientar os Órgãos/Entidades no que se refere à emissão do **Resumo Patrimonial Contábil no Sistema GPI:**

O Departamento de Patrimônio do Estado/SEAP irá fornecer o Relatório de Resumo Patrimonial no Sistema GPI, planilha individualizada por Órgão/Entidade, com a data de **11/12/2023**, de propriedade do Estado do Paraná, suas **autarquias e fundações**, em atendimento aos critérios referidos anteriormente (Despacho nº 2.994/2022 – DCG/SEFA - Protocolo nº 16.992.204-7), por meio do Sistema E-protocolo.

Observa-se que a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP (responsável pela gestão centralizada dos imóveis), bem como as Autarquias e Fundações poderão receber mais de uma planilha para proceder com os lançamentos contábeis, tendo em vista que serão utilizadas três contas diferentes, de acordo com o uso dos imóveis.

Ressalta-se que o Núcleo Administrativo Setorial – NAS ou Unidade Administrativa equivalente, **deve fazer uma conferência prévia quanto aos imóveis relacionados, e encaminhar, se estiver de acordo**, para o Núcleo Fazendário Setorial – NFS Unidade Financeira Contábil equivalente para que este proceda com os lançamentos contábeis.

Feita a conferência de cada imóvel, o Núcleo Administrativo Setorial – NAS ou Unidade Administrativa equivalente é responsável por informar este Departamento de Patrimônio do Estado quanto à necessidade de alteração das informações cadastrais de cada órgão, dessa forma, constando na planilha

**imóveis que não estão mais sob a utilização/responsabilidade do Órgão**, deverá ser encaminhado para este DPE todas as informações a respeito da desocupação do imóvel.

Em caso de existir imóveis sob o uso/responsabilidade do Órgão, que sejam de propriedade do Estado do Paraná ou suas autarquias e fundações, que **não constam na planilha, o Núcleo Administrativo Setorial – NAS ou Unidade Administrativa equivalente deverá encaminhar ao DPE a documentação cartorial do imóvel a ser incorporado** (escritura pública, matrícula/transcrição) acompanhadas de mapas de localização, da identificação da unidade funcional, de plantas, croquis, bem como documentos técnicos (laudo de avaliação) que comprove seu valor monetário, e demais elementos julgados relevantes para sua inclusão no Sistema.

Informa-se que a atualização dos cadastros no Sistema GPI ocorrerá somente no exercício de 2024.

Em caso de dúvidas, fazer contato com o DPE por meio do telefone (GPM) 41 3313-6088 e 3313-6094 e pelo e-mail: [bensmoveis@seap.pr.gov.br](mailto:bensmoveis@seap.pr.gov.br); e por meio do telefone (GPI) 413313-6097 e pelo e-mail: [patrimôniodpe@seap.pr.gov.br](mailto:patrimôniodpe@seap.pr.gov.br).

Curitiba, 07 de dezembro de 2023.

Gisele de Carvalho Carloto Rodrigues  
RG: 9.578.689-8

Rafael Florencio Batista  
RG: 13.654.374-1

Rodrigo do Amaral Alberguine  
RG: 15.916.005-0

Marta Cristina Guizelini  
RG: 8.233.545-5

Elisa Helena Grub  
RG: 7.880.674-5

Carlos Osternack Júnior  
RG: 10.647.846-4

Elton Augusto dos Anjos  
RG: 6.352.953-2



ePROTOCOLO

**OFÍCIO 029/2023.**

Documento: **022023\_Comunicado\_Conjunto\_SEAPSEFACGEFechamento\_GPM\_GPI.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Elton Augusto dos Anjos** em 07/12/2023 16:45, **Rafael Florencio Batista** em 08/12/2023 16:45, **Rodrigo do Amaral Alberguine** em 11/12/2023 14:48.

Assinatura Avançada realizada por: **Elisa Helena Grub (XXX.558.159-XX)** em 07/12/2023 16:37, **Carlos Osternack Junior (XXX.993.757-XX)** em 07/12/2023 17:20 Local: CGE/NFS, **Marta Cristina Guizelini (XXX.837.999-XX)** em 08/12/2023 13:39, **Gisele de Carvalho Carloto Rodrigues (XXX.189.729-XX)** em 11/12/2023 11:40 Local: SEFA/DCG.

Inserido ao documento **706.218** por: **Rodrigo do Amaral Alberguine** em: 07/12/2023 16:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**4d642b1cf60f35ea805cd04d0548d526.**



**PROTOCOLO:** 16.992.204-7  
**INTERESSADO:** Departamento de Patrimônio do Estado – DPE  
**ASSUNTO:** Relatório Resumo Patrimonial GPI

**Despacho n.º 2994/2022 – DCG/SEFA**

A presente demanda tem por objetivo encaminhar modelo de relatório de resumo patrimonial de bens imóveis do sistema de Gestão Patrimonial de Imóveis do Estado - GPI.

Em atenção à Informação nº 535/2022 do Departamento de Patrimônio do Estado – DPE (Mov. 27), que apresenta o relatório desenvolvido pela equipe da Celepar.

Outrossim, ressalta que cada órgão da administração direta gerará o relatório e fará os lançamentos no sistema financeiro, e que os relatórios podem ser extraídos nos formatos PDF e em planilha no modelo *Excel*.

Em continuidade solicita orientação desta Diretoria para esclarecer como se dará a contabilização de diversos outros bens, como imóveis sem ocupação, imóveis utilizados por outros entes da federação entre outros.

Destarte, inicialmente vale destacar o conceito de Ativo de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP, 9ª ed., 2021, p. 160), qual versa que “Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado”, e em complemento destaca:

Recurso é um item com potencial de serviços ou com a capacidade de gerar benefícios econômicos. A forma física não é uma condição necessária para um recurso. O potencial de serviços ou a capacidade de gerar benefícios econômicos podem surgir diretamente do próprio recurso ou dos direitos de sua utilização.

Dessa maneira, o primeiro ponto a ser levantado é que para o registro contábil, é imprescindível que o bem atenda as características de Ativo, de modo que deve estar sob o controle da entidade, ser fruto de um evento passado e ter a



capacidade de geração de futuros benefícios econômicos ou potencial de geração de serviço.

De modo geral, o Controle permite a utilização direta do bem, ou a capacidade de controlar sua utilização por terceiros<sup>1</sup>, podendo o ente ter propriedade legal do bem, o direito de uso, a capacidade de restringir ou negar o acesso a esses, como a existência da potencial geração de serviços.

Insta salientar que tais itens, embora não sejam imperativos, sua verificação e análise subsidiam a tomada de decisão no momento do registro, assim, verifica-se que “a propriedade legal do recurso não é uma característica essencial de um ativo, mas é um indicador de controle” (MCASP, 9ª ed., p. 161).

Dado o breve contexto, segue-se para os esclarecimentos desta Diretoria, quanto aos itens arvorados:

- a) imóveis sem ocupação;
- b) imóveis ocupados pelos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público;
- c) imóveis em uso pelas autarquias estaduais;
- d) imóveis em uso pela União Federal;
- e) imóveis em uso pelos Municípios;
- f) imóveis em uso pelas entidades de assistência social;
- g) imóveis ocupados irregularmente por particulares - pessoas físicas;
- h) imóveis ocupados irregularmente por particulares - pessoas jurídicas. (Grifo nosso).

Preliminarmente cabe destacar, que esta Diretoria entende que o reconhecimento e registro de um patrimônio no sistema de gestão patrimonial não

<sup>1</sup> O controle do recurso envolve a capacidade da entidade em utilizar o recurso (ou controlar o uso por terceiros) de modo que haja a geração do potencial de serviços ou dos benefícios econômicos originados do recurso para o cumprimento dos seus objetivos de prestação de serviços, entre outros. (MCASP, 9ª ed., p. 161).



obriga o registro contábil no sistema financeiro, se esse não atender as características de Ativo.

Por outro lado, enfatiza-se que a não utilização do bem não o exime de gerar futuros benefícios econômicos, assim como a potencialidade de serviços em benefício da população.

Desse modo, passa-se às seguintes orientações:

a) imóveis sem ocupação:

Imóveis sem ocupação encontram-se sob a propriedade, assim como controle do Estado, e é um potencial gerador de serviços ou futuros benefícios econômicos, portanto registre-se normalmente na SEAP, por ser a centralizadora da informação.

Conquanto, sugere-se a criação de informação que segregue os imóveis utilizados dos sem ocupação, visando maior gestão e controle.

Insta salientar, conforme apontado, que os imóveis devem ser registrados na SEAP normalmente, porém, ressalta-se que essa deve efetuar os registros dos imóveis de propriedade do Estado, de modo que para os imóveis das entidades da administração indireta, como autarquias e fundações, entende-se que o registro deve ocorrer em suas contas.

Ou seja, à SEAP cabe o reconhecimento dos imóveis de propriedade do Estado, enquanto para as entidades da administração indireta, essas devem realizar o reconhecimento de seu patrimônio.

Outro ponto a ser aventado, é que deve-se evitar a duplicidade de registro de ativos, para que não ocorra superavaliação e inflação do patrimônio do Estado, destarte, se a entidade reconhece em seu grupo de ativo um imóvel, outra entidade não pode realizar o mesmo reconhecimento.



Dessa maneira, se o imóvel está registrado na SEAP, outro órgão não deve realizar o reconhecimento, assim como nas entidades da administração indireta.

Nessa toada, rememora-se o item 14, da Norma Brasileira Técnica de Contabilidade – NBC TSP 07 Ativo Imobilizado, qual ressalta que o reconhecimento do imobilizado se dá quando:

- (a) for provável que benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços associados ao item fluirão para a entidade; e
- (b) o custo ou o valor justo do item puder ser mensurado confiavelmente.

Então, se não for possível auferir confiavelmente o seu valor, bem como a possibilidade de geração de benefícios econômicos ou potencial de serviços, o bem não deve ser reconhecido no ativo.

Destaca-se que tal situação difere do reconhecimento no sistema de administração patrimonial, de modo que todo e qualquer bem deve ser registrado para fins de controle e gestão, e que oportunamente, quando do atendimento da norma venha a compor o patrimônio contábil no ativo do Estado.

*b) imóveis ocupados pelos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público:*

Considerando que as informações atinentes ao Ente, ultrapassam as atividades do Poder Executivo, de sorte que imóveis ocupados por outros poderes devem ser registrados. Ou seja, cada Poder deve registrar os que utiliza, e portanto, representam recurso para os mesmos.

*c) imóveis em uso pelas autarquias estaduais*

Assim como no item a, as autarquias complementam o balanço patrimonial do Estado, de modo que os benefícios econômicos e a geração de serviços são realizados em função do Ente.

Conforme conceito de ativo, **devem registrar os imóveis que estão sob sua gestão e utilização normalmente**, haja vista que representa um recurso para as mesmas.



Importante ressaltar que se o imóvel não é utilizado pela unidade, não deve ser registrado contabilmente, de sorte que se outra unidade do mesmo ente utiliza o imóvel, esse restará demonstrado em seu balanço.

Salutar reforçar o contido no item quanto aos imóveis sem ocupação.

d) imóveis em uso pela União Federal e, e) imóveis em uso pelos Municípios

Os imóveis utilizados por outros Entes da Federação, além de constituírem patrimônio estadual, o que é indicador de controle, estão vinculados a eventos passados, sejam por contratos, termos de uso, que podem auferir receita para o Estado por meio de aluguel, que caracteriza benefício econômico.

Se o Poder/Ente o utiliza, representa então um recurso para o mesmo, caso não seja locação, esta Diretoria entende que deve-se manter a gestão e registrar na SEAP em contas contábeis da classe de Controle.

Em complemento, menciona-se que o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP contempla conta de Imóveis em Poder de Terceiros, qual registra os imóveis cedidos a terceiros a título de empréstimo gratuito com prazo de devolução convencionado.

f) imóveis em uso pelas entidades de assistência social

Reforça-se o mencionado nos itens 'a', 'b' e 'c', em complemento, destaca-se o PCASP, versão 2023 já contempla conta específica de ativo imobilizado para Bens Imóveis – Ativo de Concessão, que registra o valor contábil líquido dos bens imóveis concedidos por meio de Parcerias Público Privadas – PPP.

Ademais, caso haja a cessão do imóvel para entidades de assistência, leva-se em conta a orientação do item “d” e “e”, ou seja, caso não seja reconhecida remuneração registre-se na SEAP em contas contábeis da classe de Controle.



g) imóveis ocupados irregularmente por particulares - pessoas físicas e, h) imóveis ocupados irregularmente por particulares - pessoas jurídicas

Nesse caso destaca-se a conta do PCASP Bens Imóveis a Classificar, por registrar os bens imóveis, cuja classificação esteja pendente por algum motivo, geralmente por falta de identificação ou pendência de legalização ou registro; ou a conta Outros Bens Imóveis, que demonstra os valores relativos a outros bens imóveis, para os quais não tenham sido criadas contas próprias ou específicas neste plano de contas.

Desta maneira, como o PCASP não contempla conta específica para tal situação, sugere-se a utilização das contas mencionadas, para que oportunamente sejam criadas contas quais atendam essa especificidade no âmbito da administração pública do Estado.

É importante ressaltar que os bens imóveis, possuem características intrínsecas de ativo, quais podem ser classificados adequadamente de diversas formas, o que para a contabilidade pode ser complementado em notas explicativas, de forma que visando o controle patrimonial do Estado, esta DCG entende possível o registro de todos os itens elencados pelo DPE.

A guisa de arremate, esta Diretoria informa que elaborará orientação técnica específica para o reconhecimento e mensuração dos imóveis, que será publicada oportunamente com escopo de orientar as unidades da administração pública nos lançamentos referentes ao patrimônio imóvel. Assim, permanece à disposição para qualquer eventual dúvida que possa surgir.

Nestes termos, encaminha-se para prosseguimento

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

**Rodrigo do Amaral Alberguine**  
Diretor de Contabilidade-Geral do Estado, em exercício.  
CRC-RJ 128.156/O-0 T-PR

Documento: **DESP2994\_202216.992.2047DCG\_SEFADPE\_SEAP.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rodrigo do Amaral Alberguine** em 29/11/2022 17:27.

Inserido ao protocolo **16.992.204-7** por: **João Carlos de Melo** em: 29/11/2022 17:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ddd88598ff606654b7859053bb97d162**.

**Critérios para realização dos lançamentos contábeis dos imóveis de propriedade do Estado do Paraná, suas autarquias e fundações**

**Despacho n.º 2994/2022 – DCG/SEFA - Protocolo 16.992.204-7**

**Imóveis de propriedade do Estado do Paraná, das Autarquias e Fundações: EM USO pelos órgãos e entidades estaduais**

<b>Órgãos da Administração Direta</b>	
Responsável pela geração de relatório	DPE
Filtros GPI	Marcar Administração Direta e Indireta; Selecionar Órgão de Ocupação; Tipo Resumido; Formato PDF
Responsável pelo lançamento	Órgão Ocupante
Conta para o lançamento	BENS DE USO ESPECIAL
Conta Detalhe 19800	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

<b>Entidades da Administração Indireta (c)</b>	
Responsável pela geração de relatório	DPE
Filtros GPI	Marcar Administração Direta e Indireta; Selecionar Órgão de Ocupação; Tipo Resumido; Formato PDF
Responsável pelo lançamento	Entidade Ocupante
Conta para o lançamento	BENS DE USO ESPECIAL
Conta Detalhe 19800	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

<b>Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público (b)</b>	
Responsável pela geração de relatório	DPE
Filtros GPI	Marcar Administração Direta e Indireta; Selecionar Órgão de Ocupação; Tipo Resumido; Formato PDF
Responsável pelo lançamento	Entidade Ocupante
Conta para o lançamento	BENS DE USO ESPECIAL
Conta Detalhe 19800	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

Obs: Ministério Público e Tribunal de Justiça utilizam sistemas paralelos de controle dos bens imóveis, embora muitos imóveis estejam cadastrados no GPI.

**Imóveis de propriedade do Estado do Paraná, das Autarquias e Fundações: (a) SEM OCUPAÇÃO**

<b>Imóveis de propriedade do Estado do Paraná</b>	
Responsável pela geração de relatório	DPE
Filtros GPI	Marcar Administração Direta; Selecionar Órgão de Ocupação: SOD, SODP e SODT; Tipo Resumido; Formato PDF
Responsável pelo lançamento	SEAP
Conta para o lançamento	<b>BENS DOMINICAIS</b>
Conta Detalhe 049900	<b>OUTROS BENS DOMINICAIS</b>

<b>Imóveis de propriedade das Entidades da Administração Indireta</b>	
Responsável pela geração de relatório	DPE
Filtros GPI	Marcar Administração Indireta; Selecionar Proprietário; Selecionar Órgão de Ocupação: SOD, SODP e SODT; Tipo Resumido; Formato PDF
Responsável pelo lançamento	Proprietário
Conta para o lançamento	<b>BENS DOMINICAIS</b>
Conta Detalhe 049900	<b>OUTROS BENS DOMINICAIS</b>

<b>Imóveis afetados ao Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público</b>	
Responsável pela geração de relatório	DPE
Filtros GPI	Marcar Administração Direta e Indireta; Selecionar Órgão Responsável (própria entidade); Selecionar Órgão de Ocupação: SOD, SODP e SODT; Tipo Resumido; Formato PDF
Responsável pelo lançamento	Entidade afetada
<b>Conta para o lançamento</b>	<b>BENS DOMINICAIS</b>
<b>Conta Detalhe 049900</b>	<b>OUTROS BENS DOMINICAIS</b>

Obs: Ministério Público e Tribunal de Justiça utilizam sistemas paralelos de controle dos bens imóveis, embora muitos imóveis estejam cadastrados no GPI.

**Imóveis de propriedade do Estado do Paraná, das Autarquias e Fundações: (d) imóveis em uso pela União Federal, e) imóveis em uso pelos Município, f) imóveis em uso pelas entidades de assistência social, g) imóveis ocupados irregularmente por particulares - pessoas físicas e, h) imóveis ocupados irregularmente por particulares - pessoas jurídicas**

<b>Imóveis de propriedade do Estado do Paraná</b>	
Responsável pela geração de relatório	DPE
Filtros GPI	Marcar Administração Direta; Selecionar Órgão de Ocupação: União, Municípios, Particular e Entidades; Tipo Resumido; Formato PDF
Responsável pelo lançamento	SEAP
<b>Conta para o lançamento</b>	<b>DEMAIS BENS IMÓVEIS</b>
<b>Conta Detalhe 990200</b>	<b>IMÓVEIS EM PODER DE TERCEIROS</b>

<b>Imóveis de propriedade das Entidades da Administração Indireta</b>	
Responsável pela geração de relatório	DPE
Filtros GPI	Marcar Administração Indireta; Selecionar Proprietário; Selecionar Órgão de Ocupação: União, Municípios, Particular e Entidades; Tipo Resumido; Formato PDF
Responsável pelo lançamento	Proprietário
<b>Conta para o lançamento</b>	<b>DEMAIS BENS IMÓVEIS</b>
<b>Conta Detalhe 990200</b>	<b>IMÓVEIS EM PODER DE TERCEIROS</b>

<b>Imóveis afetados ao Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público</b>	
Responsável pela geração de relatório	DPE
Filtros GPI	Marcar Administração Direta e Indireta; Selecionar Órgão Responsável (própria entidade); Selecionar Órgão de Ocupação: União, Municípios, Particular e Entidades; Tipo Resumido; Formato PDF
Responsável pelo lançamento	Entidade afetada
<b>Conta para o lançamento</b>	<b>DEMAIS BENS IMÓVEIS</b>
<b>Conta Detalhe 990200</b>	<b>IMÓVEIS EM PODER DE TERCEIROS</b>

Obs: Ministério Público e Tribunal de Justiça utilizam sistemas paralelos de controle dos bens imóveis, embora muitos imóveis estejam cadastrados no GPI.

# Relatório

# Resumo Patrimonial

# Contábil

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO – DPE

ELABORAÇÃO: ELISA HELENA GRUB

05/12/2023



- Inicial
- Verificar Pendências
- Configuração
- Entrada de Itens
- Patrimônio
- Processos
- Processos (Intangível)
- Declaração
- Depreciação
- Amortização (Intangível)
- Relatórios
  - Resumo Patrimonial Contábil
  - Depreciação
  - Faixa Numérica
  - Gerar Relatórios Diversos
  - Incorporação / Desincorporação
  - Movimentação
  - Contabilização Processos
  - Veículos

Bem vindo!  
Clique no menu lateral para iniciar

Após análise, o nome do Relatório foi alterado para RESUMO PATRIMONIAL CONTÁBIL, com o mesmo teor do antigo Resumo Patrimonial Detalhado

## Consultar Resumo Patrimonial Contábil

Posição Em

31/10/2022

 Pesquisar com Hierarquia

Órgão/Entidade/Unidade (sigla)

SEAP

Classe

Selecione

SubClasse

Selecione

OBS.: Valor Depreciado disponível a partir 25/12/2019.

Gerar PDF

Gerar Planilha

Ao selecionar a opção Gerar PDF, o relatório emitido apresenta informações resumidas.

## RELATÓRIO RESUMO PATRIMONIAL CONTÁBIL

Posição em: 31/10/2022

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA- com hierarquia

RESUMO PATRIMONIAL - DETALHADO		REGISTRO VALOR ORIGINAL		VALOR TOTAL							
Código Contábil	Classificação	Quantidade	Valor Total	Quantidade (A) + (B) + (C) + (D)	Varição valor reavaliação (B) + (D)	Valor Total (Aquisição)	Valor Total (Aquisição/Reavaliação)(A)	Depreciação mensal (B) + (C) + (D)	Depreciação acumulada (B) + (C) + (D)	Valor residual (B) + (C) + (D)	Valor líquido (A) + (B) + (C) + (D)
12311011200	Acessórios para Automóveis	22	RS 11,390.29	22	RS 0.00	RS 11,390.29	RS 11,390.29	RS 0.00	RS 0.00	RS 0.00	RS 11,390.29
12311010100	Aparelhos de Medição e Orientação	79	RS 11,352.72	79	RS 1,520.78	RS 11,352.72	RS 12,873.50	RS 125.20	RS 4,334.42	RS 1,287.13	RS 8,539.08
12311010200	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	55	RS 14,006.48	55	RS -11,427.57	RS 14,006.48	RS 2,578.91	RS 29.72	RS 985.45	RS 514.35	RS 1,593.46
12311010300	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	99	RS 55,914.07	99	RS -13,816.89	RS 55,914.07	RS 42,097.18	RS 323.72	RS 10,544.08	RS 8,419.44	RS 31,553.10
12311030100	Aparelhos e Utensílios Domésticos	191	RS 132,392.40	191	RS -52,601.75	RS 132,392.40	RS 79,790.65	RS 860.76	RS 22,355.11	RS 7,828.19	RS 57,435.54
12311040200	Coleções e Materiais Bibliográficos	10	RS 2,958.00	10	RS 3,927.95	RS 2,958.00	RS 6,885.95	RS 107.12	RS 2,307.33	RS 0.00	RS 4,578.62
12311050600	Embarcações	20	RS 67,411.00	20	RS 0.00	RS 67,411.00	RS 67,411.00	RS 0.00	RS 0.00	RS 0.00	RS 67,411.00
12311010500	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	59	RS 2,514.03	59	RS 1,945.62	RS 2,514.03	RS 4,459.65	RS 102.62	RS 1,459.89	RS 445.91	RS 2,999.76
12311011600	Equipamentos de Mergulho e Salvamento	1	RS 3,000.00	1	RS 115.00	RS 3,000.00	RS 3,115.00	RS 76.73	RS 764.82	RS 311.50	RS 2,350.18
12311020100	Equipamentos de Processamento de Dados	1,552	RS 2,542,923.39	1,552	RS -1,339,291.30	RS 2,542,923.39	RS 1,203,632.09	RS 19,826.84	RS 619,543.39	RS 119,364.15	RS 584,088.70
12311040500	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	229	RS 263,627.86	229	RS -107,077.39	RS 263,627.86	RS 156,550.47	RS 2,549.87	RS 45,226.86	RS 13,414.81	RS 111,323.61
12311011300	Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	19	RS 52,278.01	19	RS 0.00	RS 52,278.01	RS 52,278.01	RS 0.00	RS 0.00	RS 0.00	RS 52,278.01
12311012000	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	14	RS 80,000.13	14	RS 11,599.99	RS 80,000.13	RS 91,600.12	RS 285.76	RS 3,286.31	RS 1,160.00	RS 88,313.81
12311010600	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	25	RS 3,437,929.23	25	RS -2,917,807.49	RS 3,437,929.23	RS 520,121.74	RS 7,874.40	RS 459,226.63	RS 52,012.18	RS 60,895.11

OBS.: Valor Depreciação disponível a partir 25/12/2019.

Memória de Cálculo  
 INCORPORADOS ATÉ 2018 - NÃO AVALIADOS (A) VALOR LÍQUIDO = VALOR AQUISIÇÃO  
 INCORPORADOS ATÉ 2018 - AVALIADOS (B) VALOR LÍQUIDO = VALOR REAVALIAÇÃO - DEPRECIACÃO  
 INCORPORADOS APÓS 2019 - NÃO AVALIADOS (C) VALOR LÍQUIDO = VALOR AQUISIÇÃO - DEPRECIACÃO  
 INCORPORADOS APÓS 2019 - AVALIADOS (D) VALOR LÍQUIDO = VALOR REAVALIAÇÃO - DEPRECIACÃO  
 VALOR REAVALIADO = VALOR REAVALIAÇÃO (B) + VALOR REAVALIAÇÃO (D)  
 VALOR DEPRECIADO = VALOR DEPRECIACÃO (B) + VALOR DEPRECIACÃO (C) + VALOR DEPRECIACÃO (D)  
 VARIAÇÃO VALOR REAVALIAÇÃO VALOR DE AQUISIÇÃO - (REAVALIAÇÃO (B) + REAVALIAÇÃO (D))

Incorporados até 2018  
 Valor Total Médio = Quantidade (B) \* (R\$ Unitário Médio (A) + Variação Valor Reavaliação (B))

Usuário Solicitante: Elisa Helena Grub Data de Emissão: 13/12/2022 08:40

Página 1 de 2

Resultado do Resumo Patrimonial Contábil  
em PDF

## Consultar Resumo Patrimonial Contábil

Posição Em

31/10/2022

 Pesquisar com Hierarquia

Órgão/Entidade/Unidade (sigla)

SEAP

Classe

Selecione

SubClasse

Selecione

OBS.: Valor Depreciado disponível a partir 25/12/2019.

Gerar PDF

Gerar Planilha

Caso o Financeiro necessite de informações mais detalhadas, a opção “Gerar Planilha” trata todos os dados referentes à Depreciação e Reavaliação dos bens.

Posição em:	31/10/2022														
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA- com hierarquia														
<b>RESUMO PATRIMONIAL CONTÁBIL</b>			<b>REGISTRO VALOR ORIGINAL</b>				<b>INCORPORADOS ATÉ 2018 - NÃO AVALIADOS (A)</b>				<b>INCORPORADOS ATÉ 2018 - AVALIADOS (B)</b>				
<b>Código Contábil</b>	<b>Classificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total (Aquisição)</b>	<b>Valor Líquido</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Varição valor Reavaliação</b>	<b>Valor Total (Aquisição)</b>	<b>Valor Total (Reavaliação)</b>	<b>Valor Depreciação Mensal</b>	<b>Valor Depreciação Acumulada</b>	<b>Valor Residual</b>	<b>Valor Líquido</b>	
12311011200	Acessórios para Automóveis	22	R\$ 11,390.29	22	R\$ 11,390.29	R\$ 11,390.29	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	
12311010100	Aparelhos de Medição e Orientação	79	R\$ 11,352.72	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	71	R\$ 1,520.78	R\$ 7,761.12	R\$ 9,281.90	R\$ 107.02	R\$ 4,036.20	R\$ 927.97	R\$ 5,245.70	
12311010200	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	55	R\$ 14,006.48	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	40	R\$ -11,443.21	R\$ 12,867.70	R\$ 1,424.49	R\$ 22.09	R\$ 796.83	R\$ 283.52	R\$ 627.66	
12311010300	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	99	R\$ 55,914.07	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	75	R\$ -12,753.59	R\$ 31,663.37	R\$ 18,909.78	R\$ 219.59	R\$ 8,030.04	R\$ 3,781.93	R\$ 10,879.74	
12311030100	Aparelhos e Utensílios Domésticos	191	R\$ 132,392.40	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	160	R\$ -52,670.95	R\$ 100,093.69	R\$ 47,422.74	R\$ 528.13	R\$ 18,761.81	R\$ 4,752.30	R\$ 28,660.93	
12311040200	Coleções e Materiais Bibliográficos	10	R\$ 2,958.00	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	10	R\$ 3,927.95	R\$ 2,958.00	R\$ 6,885.95	R\$ 107.12	R\$ 2,307.33	R\$ 0.00	R\$ 4,578.62	
12311050600	Embarcações	20	R\$ 67,411.00	20	R\$ 67,411.00	R\$ 67,411.00	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	
12311010500	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	59	R\$ 2,514.03	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	59	R\$ 1,945.62	R\$ 2,514.03	R\$ 4,459.65	R\$ 102.62	R\$ 1,459.89	R\$ 445.91	R\$ 2,999.76	
12311011600	Equipamentos de Mergulho e Salvamento	1	R\$ 3,000.00	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	1	R\$ 115.00	R\$ 3,000.00	R\$ 3,115.00	R\$ 76.73	R\$ 764.82	R\$ 311.50	R\$ 2,350.18	
12311020100	Equipamentos de Processamento de Dados	1,552	R\$ 2,542,923.39	4	R\$ 9,987.00	R\$ 9,987.00	1,209	R\$ -1,336,889.65	R\$ 2,221,716.36	R\$ 884,826.71	R\$ 15,137.17	R\$ 494,094.84	R\$ 88,482.56	R\$ 390,731.87	
12311040500	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	229	R\$ 263,627.86	5	R\$ 22,399.40	R\$ 22,399.40	148	R\$ -105,963.36	R\$ 187,439.12	R\$ 81,475.76	R\$ 1,948.16	R\$ 38,315.39	R\$ 8,147.43	R\$ 43,160.37	
12311011300	Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	19	R\$ 52,278.01	18	R\$ 52,277.01	R\$ 52,277.01	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	
12311012000	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	14	R\$ 80,000.13	13	R\$ 80,000.12	R\$ 80,000.12	1	R\$ 11,599.99	R\$ 0.01	R\$ 11,600.00	R\$ 285.76	R\$ 3,286.31	R\$ 1,160.00	R\$ 8,313.69	
12311010600	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	25	R\$ 3,437,929.23	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	25	R\$ -2,917,807.49	R\$ 3,437,929.23	R\$ 520,121.74	R\$ 7,874.40	R\$ 459,226.63	R\$ 52,012.18	R\$ 60,895.11	
12311010700	Máquinas e Equipamentos Energéticos	11	R\$ 28,860.54	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	10	R\$ -22,154.99	R\$ 28,200.01	R\$ 6,045.02	R\$ 193.60	R\$ 3,919.72	R\$ 604.49	R\$ 2,125.30	
12311010800	Máquinas e Equipamentos Gráficos	14	R\$ 81,774.62	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	13	R\$ -60,700.66	R\$ 67,774.62	R\$ 7,073.96	R\$ 152.68	R\$ 5,224.04	R\$ 707.39	R\$ 1,849.92	
12311010900	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	96	R\$ 960,358.76	39	R\$ 670,892.72	R\$ 670,892.72	55	R\$ -263,429.48	R\$ 289,028.59	R\$ 25,599.11	R\$ 598.37	R\$ 20,586.16	R\$ 2,559.92	R\$ 5,012.95	
12311030200	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	215	R\$ 2,220,941.95	80	R\$ 1,634,250.73	R\$ 1,634,250.73	128	R\$ -537,601.45	R\$ 579,499.07	R\$ 41,897.62	R\$ 787.02	R\$ 25,360.56	R\$ 4,189.53	R\$ 16,537.06	
12311019900	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	307	R\$ 346,721.57	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	257	R\$ -207,119.11	R\$ 293,434.73	R\$ 86,315.62	R\$ 1,084.31	R\$ 35,722.10	R\$ 8,631.43	R\$ 50,593.52	
12311030300	Mobiliário em Geral	4,581	R\$ 1,823,347.46	21	R\$ 12,903.67	R\$ 12,903.67	4,254	R\$ -956,928.32	R\$ 1,670,122.42	R\$ 713,194.10	R\$ 8,424.11	R\$ 262,003.11	R\$ 71,317.43	R\$ 451,190.99	
12311040600	Obras de Arte e Peças para Museu	3	R\$ 1,501.00	3	R\$ 1,501.00	R\$ 1,501.00	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	
12311110000	Peças não Incorporáveis a Imóveis	320	R\$ 150,405.82	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	276	R\$ -130,687.00	R\$ 144,684.48	R\$ 13,997.48	R\$ 49.36	R\$ 701.96	R\$ 1,399.75	R\$ 13,295.52	
12311050300	Veículos de Tração Mecânica	1,451	R\$ 227,664,881.42	194	R\$ 4,122,873.47	R\$ 4,122,873.47	909	R\$ -172,147,941.11	R\$ 186,322,838.14	R\$ 14,174,897.03	R\$ 336,125.65	R\$ 11,635,889.31	R\$ 1,417,489.67	R\$ 2,552,897.73	
<b>TOTAL:</b>		9,373	R\$ 239,956,490.75	419	R\$ 6,685,886.41	R\$ 6,685,886.41	7,701	R\$ -178,744,981.03	R\$ 195,403,524.69	R\$ 16,658,543.66	R\$ 373,823.89	R\$ 13,020,487.05	R\$ 1,667,204.91	R\$ 3,651,946.62	

OBS.: Valor Depreciação disponível a partir 25/12/2019.

Resultado do Resumo Patrimonial Contábil  
quando emitido em Planilha (1 de 3)

RELATÓRIO RESUMO PATRIMONIAL DETALHADO CONTÁBIL

INCORPORADOS APÓS 2019 - NÃO AVALIADOS (C)						INCORPORADOS APÓS 2019 - AVALIADOS (D)							
Quantidade	Valor Total (Aquisição)	Valor Depreciação Mensal	Valor Depreciação Acumulada	Valor Residual	Valor Líquido	Quantidade	Varição valor Reavaliação	Valor Total (Aquisição)	Valor Total (Reavaliação)	Valor Depreciação Mensal	Valor Depreciação Acumulada	Valor Residual	Valor Líquido
0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
8	R\$ 3,591.60	R\$ 18.18	R\$ 298.22	R\$ 359.16	R\$ 3,293.38	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
14	R\$ 1,137.78	R\$ 7.42	R\$ 187.18	R\$ 227.50	R\$ 950.60	1	R\$ 15.64	R\$ 1.00	R\$ 16.64	R\$ 0.21	R\$ 1.44	R\$ 3.33	R\$ 15.20
22	R\$ 23,096.70	R\$ 101.15	R\$ 2,494.38	R\$ 4,619.37	R\$ 20,602.32	2	R\$ -1,063.30	R\$ 1,154.00	R\$ 90.70	R\$ 2.98	R\$ 19.66	R\$ 18.14	R\$ 71.04
30	R\$ 31,288.71	R\$ 322.65	R\$ 3,220.34	R\$ 2,967.97	R\$ 28,068.37	1	R\$ 69.20	R\$ 1,010.00	R\$ 1,079.20	R\$ 9.98	R\$ 372.96	R\$ 107.92	R\$ 706.24
0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
322	R\$ 308,478.03	R\$ 4,686.69	R\$ 125,428.59	R\$ 30,847.62	R\$ 183,049.44	17	R\$ -2,401.65	R\$ 2,742.00	R\$ 340.35	R\$ 2.98	R\$ 19.96	R\$ 33.97	R\$ 320.39
73	R\$ 48,188.35	R\$ 560.32	R\$ 6,167.72	R\$ 4,818.68	R\$ 42,020.63	3	R\$ -1,114.03	R\$ 5,600.99	R\$ 4,486.96	R\$ 41.39	R\$ 743.75	R\$ 448.70	R\$ 3,743.21
1	R\$ 1.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 1.00	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
1	R\$ 660.53	R\$ 5.04	R\$ 80.90	R\$ 66.05	R\$ 579.63	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
1	R\$ 14,000.00	R\$ 68.99	R\$ 1,322.32	R\$ 1,400.00	R\$ 12,677.68	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
1	R\$ 436.45	R\$ 3.23	R\$ 81.32	R\$ 43.64	R\$ 355.13	1	R\$ 376.86	R\$ 1.00	R\$ 377.86	R\$ 13.96	R\$ 93.51	R\$ 37.79	R\$ 284.35
7	R\$ 7,192.15	R\$ 78.06	R\$ 399.60	R\$ 393.22	R\$ 6,792.55	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
48	R\$ 42,012.05	R\$ 310.56	R\$ 10,177.91	R\$ 4,201.20	R\$ 31,834.14	2	R\$ -9,681.89	R\$ 11,274.79	R\$ 1,592.90	R\$ 38.44	R\$ 1,404.84	R\$ 159.29	R\$ 188.06
231	R\$ 77,352.22	R\$ 439.72	R\$ 6,393.35	R\$ 4,078.11	R\$ 70,958.87	75	R\$ -50,420.54	R\$ 62,969.15	R\$ 12,548.61	R\$ 197.76	R\$ 6,457.26	R\$ 1,254.94	R\$ 6,091.35
0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
42	R\$ 5,160.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 5,160.00	2	R\$ -112.26	R\$ 561.34	R\$ 449.08	R\$ 4.28	R\$ 61.96	R\$ 44.90	R\$ 387.12
54	R\$ 1,735,965.65	R\$ 11,031.44	R\$ 183,229.33	R\$ 164,316.60	R\$ 1,552,736.32	294	R\$ -31,965,488.88	R\$ 35,483,204.16	R\$ 3,517,715.28	R\$ 70,089.72	R\$ 2,904,610.10	R\$ 351,387.45	R\$ 613,105.18
855	R\$ 2,298,561.22	R\$ 17,633.45	R\$ 339,481.16	R\$ 218,339.12	R\$ 1,959,080.06	398	R\$ -32,029,820.85	R\$ 35,568,518.43	R\$ 3,538,697.58	R\$ 70,401.70	R\$ 2,913,785.44	R\$ 353,496.43	R\$ 624,912.14

Resultado do Resumo Patrimonial Contábil  
quando emitido em Planilha (2 de 3)

VALOR TOTAL							
Quantidade (A) + (B) + (C) + (D)	Variação valor reavaliação (B) + (D)	Valor Total (Aquisição)	Valor Total (Aquisição/Reavaliação valor)	Depreciação mensal (B) + (C) + (D)	Depreciação acumulada (B) + (C) + (D)	Valor residual (B) + (C) + (D)	Valor líquido (A) + (B) + (C) + (D)
22	R\$ 0.00	R\$ 11,390.29	R\$ 11,390.29	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 11,390.29
79	R\$ 1,520.78	R\$ 11,352.72	R\$ 12,873.50	R\$ 125.20	R\$ 4,334.42	R\$ 1,287.13	R\$ 8,539.08
55	R\$ -11,427.57	R\$ 14,006.48	R\$ 2,578.91	R\$ 29.72	R\$ 985.45	R\$ 514.35	R\$ 1,593.46
99	R\$ -13,816.89	R\$ 55,914.07	R\$ 42,097.18	R\$ 323.72	R\$ 10,544.08	R\$ 8,419.44	R\$ 31,553.10
191	R\$ -52,601.75	R\$ 132,392.40	R\$ 79,790.65	R\$ 860.76	R\$ 22,355.11	R\$ 7,828.19	R\$ 57,435.54
10	R\$ 3,927.95	R\$ 2,958.00	R\$ 6,885.95	R\$ 107.12	R\$ 2,307.33	R\$ 0.00	R\$ 4,578.62
20	R\$ 0.00	R\$ 67,411.00	R\$ 67,411.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 67,411.00
59	R\$ 1,945.62	R\$ 2,514.03	R\$ 4,459.65	R\$ 102.62	R\$ 1,459.89	R\$ 445.91	R\$ 2,999.76
1	R\$ 115.00	R\$ 3,000.00	R\$ 3,115.00	R\$ 76.73	R\$ 764.82	R\$ 311.50	R\$ 2,350.18
1,552	R\$ -1,339,291.30	R\$ 2,542,923.39	R\$ 1,203,632.09	R\$ 19,826.84	R\$ 619,543.39	R\$ 119,364.15	R\$ 584,088.70
229	R\$ -107,077.39	R\$ 263,627.86	R\$ 156,550.47	R\$ 2,549.87	R\$ 45,226.86	R\$ 13,414.81	R\$ 111,323.61
19	R\$ 0.00	R\$ 52,278.01	R\$ 52,278.01	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 52,278.01
14	R\$ 11,599.99	R\$ 80,000.13	R\$ 91,600.12	R\$ 285.76	R\$ 3,286.31	R\$ 1,160.00	R\$ 88,313.81
25	R\$ -2,917,807.49	R\$ 3,437,929.23	R\$ 520,121.74	R\$ 7,874.40	R\$ 459,226.63	R\$ 52,012.18	R\$ 60,895.11
11	R\$ -22,154.99	R\$ 28,860.54	R\$ 6,705.55	R\$ 198.64	R\$ 4,000.62	R\$ 670.54	R\$ 2,704.93
14	R\$ -60,700.66	R\$ 81,774.62	R\$ 21,073.96	R\$ 221.67	R\$ 6,546.36	R\$ 2,107.39	R\$ 14,527.60
96	R\$ -263,052.62	R\$ 960,358.76	R\$ 697,306.14	R\$ 615.56	R\$ 20,760.99	R\$ 2,641.35	R\$ 676,545.15
215	R\$ -537,601.45	R\$ 2,220,941.95	R\$ 1,683,340.50	R\$ 865.08	R\$ 25,760.16	R\$ 4,582.75	R\$ 1,657,580.34
307	R\$ -216,801.00	R\$ 346,721.57	R\$ 129,920.57	R\$ 1,433.31	R\$ 47,304.85	R\$ 12,991.92	R\$ 82,615.72
4,581	R\$ -1,007,348.86	R\$ 1,823,347.46	R\$ 815,998.60	R\$ 9,061.59	R\$ 274,853.72	R\$ 76,650.48	R\$ 541,144.88
3	R\$ 0.00	R\$ 1,501.00	R\$ 1,501.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 1,501.00
320	R\$ -130,799.26	R\$ 150,405.82	R\$ 19,606.56	R\$ 53.64	R\$ 763.92	R\$ 1,444.65	R\$ 18,842.64
1,451	R\$ -204,113,429.99	R\$ 227,664,881.42	R\$ 23,551,451.43	R\$ 417,246.81	R\$ 14,723,728.74	R\$ 1,933,193.72	R\$ 8,841,612.70
9,373	R\$ -210,774,801.88	R\$ 239,956,490.75	R\$ 29,181,688.87	R\$ 461,859.04	R\$ 16,273,753.65	R\$ 2,239,040.46	R\$ 12,921,825.23

Resultado do Resumo Patrimonial Contábil  
quando emitido em Planilha (3 de 3)

- Inicial
- Verificar Pendências
- Configuração <
- Entrada de Itens <
- Patrimônio <
- Processos <
- Processos (Intangível) <
- Declaração <
- Depreciação <
- Amortização (Intangível) <
- Relatórios
  - Resumo Patrimonial Contábil
  - Resumo Patrimonial Contábil Intangível**
  - Depreciação
  - Faixa Numérica
  - Gerar Relatórios Diversos
  - Gerar Relatórios Diversos Intangível
  - Incorporação / Desincorporação
  - Movimentação
  - Avaliação
  - Contabilização Processos
  - Veículos

Bem vindo!  
Clique no menu lateral para iniciar

Após análise, o nome do Relatório foi alterado para RESUMO PATRIMONIAL CONTÁBIL INTANGÍVEL, para os bens intangíveis (Softwares)

- Inicial
- Verificar Pendências
- Configuração
- Entrada de Itens
- Patrimônio
- Processos
- Processos (Intangível)
- Declaração
- Depreciação
- Amortização (Intangível)
- Relatórios
  - Resumo Patrimonial Contábil
  - Resumo Patrimonial Contábil Intangível
  - Depreciação
  - Faixa Numérica
  - Gerar Relatórios Diversos
  - Gerar Relatórios Diversos Intangível
  - Incorporação / Desincorporação
  - Movimentação
  - Avaliação
  - Contabilização Processos
  - Veículos

## Patrimônio Intangível Pesquisar

Início &gt; Patrimônio Intangível &gt; Consultar Resumo Patrimonial Contábil Intangível

## Consultar Resumo Patrimonial Contábil Intangível

Pesquisar Em \*

30/11/2023

 Pesquisar com Hierarquia

Órgão/Entidade/Unidade (sigla) \*

SEAP

Classe

Selecione

SubClasse

Selecione

Gerar PDF

Gerar Planilha

Caso o Financeiro necessite de informações mais detalhadas, a opção “Gerar Planilha” trata todos os dados referentes à Depreciação e Reavaliação dos bens.

RELATÓRIO RESUMO PATRIMONIAL INTANGÍVEL

Posição em: 30/11/2023  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA- com hierarquia

RESUMO PATRIMONIAL CONTÁBIL		REGISTRO VALOR ORIGINAL		VALOR TOTAL (Bens com vida útil definida)							VALOR TOTAL (Bens com vida útil indefinida)					VALOR TOTAL					
Código Contábil	Classificação	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	(I)	(J)	(K)	(L)	(M)	(N)	(O)	(P)	(Q)	(R)	(S)	(T)
		Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total (Aquisição)	Varição (acréscimo ou decréscimo) após Reavaliação (D + F)	Valor Total após Reavaliação	Amortização mensal	Amortização acumulada	Valor líquido	Quantidade	Valor Total (Aquisição)	Varição (acréscimo ou decréscimo) após Reavaliação (K + M)	Valor Total após Reavaliação	Valor líquido	Quantidade	Valor Total Aquisição	Varição Total após Reavaliação (E + L)	Valor Total após Reavaliação (F + M)	Amortização acumulada (H)	Valor Líquido Total (I + N)
12411010000	SOFTWARES	219	370132,97	11	39706,12	0	39706,12	1195,49	37427,98	2278,14	208	330426,85	0	0	330426,85	219	370132,97	0	39706,12	37427,98	332704,99
<b>TOTAL:</b>		219	370132,97	11	39706,12	0	39706,12	1195,49	37427,98	2278,14	208	330426,85	0	0	330426,85	219	370132,97	0	39706,12	37427,98	332704,99

Memória de Cálculo  
 Valor Líquido (I) = Valor Total (Aquisição) (D) + Varição Total após Reavaliação (E) - Amortização mensal (G)  
 Valor Líquido (N) = Valor Total (Aquisição) (K) + Varição Total após Reavaliação (L)  
 Valor Total (Aquisição) (P) = Valor Aquisição (D) + Valor Aquisição (K)  
 Varição Total após Reavaliação (Q) = Varição Total após Avaliação (E) + Varição Total após Avaliação (L)  
 Valor Total após Reavaliação (R) = Valor Total Avaliação (F) + Valor Total Avaliação (M)  
 Amortização Acumulada (S)  
 Valor Líquido Total (T) = Valor líquido (I) + Valor líquido (N)

Resumo Patrimonial Contábil Intangível, emitido em formato Planilha